

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **JAF DORNELLES FILHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.675.029/0001-40 e inscrição estadual nº 07.609.785/001-20, sediada na Quadra CLN 409 Bloco A Sala 113 CEP: 70.857-510 - Brasília-DF, FONE: (61) 3254-3511, E-Mail: df.projetoadores@gmail.com, neste ato representada pelo Sr José Almir Fontella Dornelles Filho, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 020/2020-MP/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico Nº 020/2020-MP/PA** vinculada ao **PROCESSO Nº. 148/2019-SGJ-TA (PROCOLO Nº 42936/2019)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Especificação do Material	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Projektor Multimídia FULL HD, Marca Epson, Fabricante Epson, Modelo PowerLite U42+, Código do projetor: V11H846021, Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips, Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Instalado no teto, Visor LCD 0,67-polegadas (D10), Brilho em cores: 3.600 Lumens, Brilho em branco: 3.600 Lumens, Relação de aspecto: 16:10, Resolução Nativa do projetor: WUXGA (1920 x 1200), Relação de contraste: Até 15.000:1, Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores, Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB, Lente de projeção: Tipo Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual), Número F: 1,50 - 1,71, Relação de Zoom 1 - 1,2, Distância focal: 20,42 mm - 24,50 mm, Tampa da lente: Slide lens shutter, Correção Keystone: Vertical: -30°+30 Horizontal: -30°+30°, Quick Corner: Sim, Tamanho da tela: 30" a 300" (0,87m - 10,98 m), Temperatura de operação: 5°C	Marca Epson Modelo PowerLite U42+	10 unds	R\$ 4.516,00	R\$ 45.160,00
				JOSE ALMIR FONTELLA DORNELLES FILHO:5737171104	Assinado de forma digital por JOSE ALMIR FONTELLA DORNELLES FILHO:5737171104 Dados: 2020.06.29 09:44:10 -03'00'

<p><u>a 35°C, Peso: 2,8 kg, Dimensões: 30,2 x 24,9 x 8,7 cm (sem os pés), Segurança: Orifício para instalação de Trava Kensington barra de segurança, Conectividade do projetor: Entrada do computador: x 1 D-sub15, HDMI x 2 (1 suporta MHL), USB Tipo A x 1(Memória USB imagens / Atualização Firmware), USB Tipo B x 1 (USB display, mouse, controle, Atualização Firmware), Vídeo RCA x1, Entrada de áudio RCA x2 RCA (Branco x1, Vermelho x1), Wireless Integrado neste modelo, Energia: Voltagem da fonte de alimentação: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz bivolt automático, Tipo de lâmpada: 210W UHE, Vida útil da lâmpada: 6.000 horas (Normal); 10.000 horas (Eco), Consumo de energia: 100-120V: 315W (Norm) - 228W (Eco) 220-240V: 298W (Norm) - 219W (Eco), o que vem na caixa do projetor: 01 Projetor Epson PowerLite U42+, 01 Controle remoto com 2 pilhas AA, 01 Cabo de energia (1,8 m), 01 Cabo do computador (1,8 m), 01 CD manual do usuário, 01 Estojo / Maleta para transporte, 01 Manual de instalação. O prazo de garantia dos produtos ofertados será de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação, contados a partir da data da entrega, com assistência técnica na região metropolitana de Belém.</u></p>				
---	--	--	--	--

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 45.160,00

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao cadastro de reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;

6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, de de 2020

AC SOLUTI Multipla

Signatário digital: AC SOLUTI Multipla
DN: CN=GILBERTO VALENTE MARTINS:13083414234,
OU=Certificado PF A3, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2020.06.30
14:23:26 -03:00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

JAF DORNELLES FILHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME

Testemunhas:
JOSE ALMIR
FONTELLA
DORNELLES
FILHO:57371717104

Assinado de forma digital por
JOSE ALMIR FONTELLA
DORNELLES
FILHO:57371717104
Dados: 2020.06.29 09:45:39
-03'00'

RG: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA:08419838446
Assinado de forma digital por RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA:08419838446
Dados: 2020.07.08 10:07:23 -03'00'

RG: LAYS FAVACHO BASTOS:78667119253
Assinado de forma digital por LAYS FAVACHO BASTOS:78667119253
Dados: 2020.07.08 10:47:34 -03'00'



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apura possíveis irregularidades cometidas pela Sra. Liliane Pereira, à época Diretora da Folha de Pagamento da SEAD, a qual estaria desviando verbas públicas.

2.1.2. Processo nº 000087-178/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município De Óbidos

Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Apurar eventual irregularidade no pagamento de horas extras ao então Coordenador da Defesa Civil do município de Óbidos.

2.1.3. Processo nº 000029-911/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia envolvendo servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, em razão de envolvimento em sonegação fiscal.

2.1.4. Processo nº 000028-150/2015

Requerente(s): Procuradora do Trabalho Rita Moitta Pinto da Costa

Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA).

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.2.1. Processo nº 000067-113/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém
Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar reclamação sobre ocupação irregular de calçada e obstrução do passeio público por Lava Jato localizado na Avenida Conselheiro Furtado, n.º 4165.

2.2.2. Processo nº 002233-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possível desvio de finalidade de verba pública praticada pela SESMA e pelo Fundo Municipal de Saúde.

2.2.3. Processo nº 000724-343/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Salvaterra

Origem: PJ de Salvaterra

Assunto: Apurar possíveis irregularidade nas contratações de servidores públicos temporários no município de Salvaterra desde o ano de 2011.

2.2.4. Processo nº 000008-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Tutelar II de Icoaraci

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Investigar suposto ato de improbidade administrativa no uso exclusivo de veículo do Conselho Tutelar II.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

2.3.1. Processo nº 000091-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de violação, em tese, de princípios administrativos pelo não pagamento de verbas alimentares.

2.3.2. Processo nº 000119-920/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Israel Antônio Santis Freire

Origem: 9ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar descaso por parte do Sr. Israel Antônio Santis Freire, ao pegar criança para passar o final de semana envia pessoas desconhecidas para fazer o intermédio.

2.3.3. Processo nº 000060-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por parte da SEMOB (antiga CTBEL), tendo em vista a retirada ilegal de veículo do pátio (curral) da mesma.

2.3.4. Processo nº 000425-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apura possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

2.4.1. Processo nº 000937-125/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Emporium Belém Comércio de Alimentos e Serviços LTDA

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncia de construção, sem licenciamento, de um parque industrial para a produção de cerveja.

2.4.2. Processo nº 000088-150/2014

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará - SETEPS

Origem: 1º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS.

2.4.3. Processo nº 000120-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Daniel Teixeira de Sousa, Espaço VIP

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora no empreendimento conhecido como Espaço VIP, localizado na rua Osvaldo Cruz, nº 009, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA.

2.4.4. Processo nº 000001-150/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Ophir Loyola

Origem: 6º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Hospital Ophir Loyola.

2.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

2.5.1. Processo nº 001101-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Carlos Gomes

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível caso de improbidade administrativa.

2.5.2. Processo nº 000056-012/018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Promotora de Justiça Dra. Alexsandra Muniz Mardegan

Origem: 15º Cargo de Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Afastamento para frequentar "Mestrado em Direito e Ciência Jurídica Especialidade de Direito Penal e Ciências Criminais" na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2.5.3. Processo nº 002025-110/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sindicato Rural de Redenção

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas apresentada pelo Sindicato Rural de Redenção referente ao exercício financeiro de 2011.

2.5.1. Processo nº 000194-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível violação a Princípios Administrativos por parte do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém.

4.0 que ocorrer.

Belém-PA, 03 de julho de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

Protocolo: 558592

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 021/2020-MP/PA

Moralidade de Licitação: Pregão Eletrônico 020/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e JAF DORNEL-

LES FILHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME, CNPJ 15.675.029/0001-40

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO

E VÍDEO

Data da Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 06/07/2020 a 05/07/2021

Preço Registrado:

Item	Especificação do Material	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	<p>Projetor Multimídia FULL HD, Marca Epson, Fabricante Epson, Modelo PowerLite U42+, Código do projetor: V11H846021, Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips, Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Instalado no teto, Visor LCD 0,67-polegadas (D10), Brilho em cores: 3.600 Lumens, Brilho em branco: 3.600 Lumens, Relação de aspecto: 16:10, Resolução Nativa do projetor: WUXGA (1920 x 1200), Relação de contraste: Até 15.000:1, Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores, Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB, Lente de projeção: Tipo Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual), Número F: 1,50 - 1,71, Relação de Zoom 1 - 1,2,</p> <p>Distância focal: 20,42 mm - 24,50 mm, Tampa da lente: Slide lens shutter, Correção Keystone: Vertical: -30°+30° Horizontal: -30°+30°, Quick Corner: Sim, Tamanho da tela: 30° a 300° (0,87m - 10,98 m), Temperatura de operação: 5°C a 35°C, Peso: 2,8 kg, Dimensões: 30,2 x 24,9 x 8,7 cm (sem os pés), Segurança: Orifício para instalação de Trava Kensington barra de segurança, Conectividade do projetor: Entrada do computador: x 1 D-sub15, HDMI x 2 (1 suporta MHL), USB Tipo A x 1 (Memória USB imagens / Atualização Firmware), USB Tipo B x 1 (USB display, mouse, controle, Atualização Firmware), Vídeo RCA x1, Entrada de áudio RCA x2 RCA (Branco x1, Vermelho x1), Wireless Integrado neste modelo, Energia: Voltagem da fonte de alimentação: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz bivolt automático, Tipo de lâmpada: 210W UHE, Vida útil da lâmpada: 6.000 horas (Normal); 10.000 horas (Eco), Consumo de energia: 100-120W: 315W (Norm) - 228W (Eco) 220-240V: 298W (Norm) - 219W (Eco), o que vem na caixa do projetor: 01 Projetor Epson PowerLite U42+, 01 Controle remoto com 2 pilhas AA, 01 Cabo de energia (1,8 m), 01 Cabo do computador (1,8 m), 01 CD manual do usuário, 01 Estojo / Maleta para transporte, 01 Manual de instalação. O prazo de garantia dos produtos ofertados será de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação, contados a partir da data da entrega, com assistência técnica na região metropolitana de Belém.</p>	Marca Epson Modelo PowerLite U42+	10 unds	R\$ 4.516,00	R\$ 45.160,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 558599

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 024/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 020/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e AmazonNuts Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ 32.192.902/0001-63

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Data da Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 06/07/2020 a 05/07/2021

Preço Registrado:

Item	Especificação do Material	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07	Gravador digital Marca: Alvares Modelo: E music player 8GB Fabricante: Alvares Com memória flash embutida de, no mínimo, 2gb; Entrada para fone de ouvido; Microfone de alta sensibilidade e alto falante incorporados; Gravação no formato mp3; Deve acompanhar: cabo de conexão usb para transferência das gravações ao computador.	Marca: Alvares Modelo: E music player 8GB	20 unds	R\$152,32	R\$3.046,40
10	Suporte fixo para tv de led, LCD e plasma Marca: ELG Suportes Modelo: UNI100 Fabricante: ELG Suportes Suporte universal fixo de parede de 32 a 60" com até 50 kg; compatível com fixação padrão vesa; Confeccionado em aço carbono Compatível com padrão de fixação vesa 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200, 600x400, 660x320 ou 800x400 mm (hxxv). Incluso: manual de instalação, parafuso e buchas de parede.	Marca: ELG Suportes Modelo: UNI100	30 unds	R\$14,78	R\$443,40
11	Apresentador remoto com apontador laser Marca:BN Modelo:P100 Fabricante:BN Design compacto; ponteiro laser verde ou vermelho; funciona mesmo em monitores de tela plana e em salas iluminadas; Funções avançar/ retroceder; função de controle do cursor do mouse; alcance mínimo de 10 metros de distância Conexão via porta USB; Frequência de transmissão: 2.4 ghz ou 900 mhz; Tecnologia sem fio wireless; Alimentação por pilha(s) tamanho AA ou AAA ; Compatível com sistemas operacionais: microsoft windows vista, Windows 7 e superiores; não necessita de instalação de driver proprietário (plug-and-play).	Marca:BN Modelo:P100 Fabricante:BN	15 unds	R\$49,00	R\$ 735,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 558591

EXTRATO para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado – IC 000091-151/2015

A PROMOTORA DE JUSTIÇA CONVOCADA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO referente ao INQUÉRITO CIVIL SIMP 000091-151/2015, para fins de ciência da DEPUTADA MARINOR BRITO, que encaminhou denúncia em face da ex-vereadora EDUARDA LOUCHARD.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

Informa ainda, que a interessada pode se assim desejar, apresentar razões escritas ou documentos, visando obstar o ARQUIVAMENTO a serem encaminhadas ao Egrégio Conselho Superior deste Órgão Ministerial até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da Promoção de Arquivamento, nos termos do art. 27, § 2º da resolução 007/2019-CPJ.

Data do Arquivamento: 25/11/2019.

Objeto: IC instaurado mediante Portaria 095/2019-2ªPJDPMA, de 25/11/2019, com o fito de apurar supostas irregularidades praticadas pela ex-vereadora Eduarda Louchard onde a mesma, por meio da ONG Associação Cultural Sensação Caliente do Maracajá, a qual foi presidente, teria utilizado recursos oriundos de convênios firmados entre essa ONG, a Prefeitura de Belém e Governo do Estado do Pará, em benefício próprio. 2ªPJDPMA, Promotor(a): MARIELA CORREA HAGE, convocada.

Protocolo: 558491

RESUMO DA PORTARIA N.º 025/2020/10ª PJ Cível de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 025/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000019-950/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a situação criança E.D.R.M., de 07 anos de idade, para apurar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da criança, bem como para aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 24 de junho de 2019.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 558567

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 015/2020-MP/4PJR -MP/2ºOfício RDO**RECOMENDAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da república Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001571-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, Recomendamos ao Poder Executivo Municipal de São Felix do Xingu (PA) que se abstenha de publicar o Boletim Informativo sobre dados de pessoas contaminadas no Município pelo Coronavírus (COVID-19) na forma atual, dividindo os números dos povos indígenas das demais pessoas da municipalidade. A forma adequada é a que divulga o número de contaminados como a somatória de todos os municípios afetados. Impossibilidade de discriminação que tenha potencial efeito negativo em relação às comunidades indígenas. O regime jurídico protetivo aos povos indígenas deve ser para garantir direitos, não para restringir nos quesitos igualdade e dignidade humana, caso em que pode vir a ser considerado potencialmente crime de racismo.

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça

Protocolo: 558542

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 014/2020-MP/4PJR -MP/2ºOfício RDO**RECOMENDAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da república Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001571-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, Recomendamos ao Poder Executivo Municipal de Bannach (PA) que se abstenha de publicar o Boletim Informativo sobre dados de pessoas contaminadas no Município pelo Coronavírus (COVID-19) na forma atual, dividindo os números dos povos indígenas das demais pessoas da municipalidade. A forma adequada é a que divulga o número de contaminados como a somatória de todos os municípios afetados. Impossibilidade de discriminação que tenha potencial efeito negativo em relação às comunidades indígenas. O regime jurídico protetivo aos povos indígenas deve ser para garantir direitos, não para restringir nos quesitos igualdade e dignidade humana, caso em que pode vir a ser considerado potencialmente crime de racismo.

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça

Protocolo: 558541

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 084/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 13.395.341/0001-55)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 02/10/2019

Vigência: 04/10/2019 a 03/10/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
41	Corrente plástica Amarela e Preta para Sinalização. Com os elos da corrente nas dimensões aproximadamente de 38x21x5mm, Corrente com 10 metros cada.	20	un	PLASTCOR	44,50
43	Fita Adesiva Vermelha, para demarcação de solo, dimensões aproximadamente de 50mm x 30m	200	rolo	PLASTCOR	17,84

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 2463 – Bairro Jardim Alvorada, no Município de Sertãozinho – SP, CEP 14.166-030 Telefone (16) 3041-1553 / 0197-0972, E-mail comercial@ejmmedservice.com / eliadrostz@hotmail.com

Protocolo: 481434